



ATA Nº 063/2012 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2012

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e doze, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 0840/2005, de 16 de Fevereiro de 2005, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 201/2012**, referente ao Processo nº n.º 82231/2012 - SEPALE. Objeto: **Lotação de sistema de licenciamento ambiental on-line com as customizações necessárias e instalação de licença de uso de software.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. O representante da empresa **Projeta Tecnologia Ltda** questionou que a empresa E & L não apresentou o Anexo V do Edital, referente o pleno requisito de habilitação, assim sendo a Pregoeira juntamente com a Equipe de apoio, providenciou o documento, para que a empresa E & L preenchesse, considerando o estabelecido no edital. O credenciamento da empresa **E & L Produções de Software Ltda** foi efetivado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.3º, da Lei 10.520. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

CREDENCIAMENTO

Empresas

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
PROJETA TECNOLOGIA LTDA

Representantes

Jonathan de Paula Boeno
Jean Cleber Lima Silva

REGISTRO DO PREGÃO

Após o credenciamento a Pregoeira perguntou quanto ao material previsto no edital para demonstração do sistema. A empresa Projeta entregou o Notebook, contendo o sistema de Licenciamento, sendo que a empresa E & L Produções de Software Ltda, não apresentou o equipamento, o equipamento apresentado foi colocados em uma caixa devidamente lacrada, sendo aberto somente no momento da apresentação. Em seguida, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. Após a análise das propostas pelos licitantes, o representante da empresa Projeta Tecnologia Ltda, alegou que a proposta de preço da empresa E & L Produções de Software Ltda, estava em desconformidade com o estabelecido no edital. Sendo assim a Pregoeira analisou a proposta da empresa e verificou que não contemplava toda especificação constante no Anexo I (modelo Proposta), não constava: implantação e customização do módulo (item II), treinamento e capacitação dos servidores municipais usuário do sistema (item III), sendo portanto desclassificada.

PROPOSTAS

LOTE 1 - Lotação de sistema de licenciamento ambiental on-line com as customizações necessárias e instalação de licença de uso de software.

E & L Produções de Software Ltda. CNPJ – 39.781.725/0001-72 R\$ 294.000,00 - Proposta desclassificada

Projeta Tecnologia Ltda. CNPJ - 09.278.358/0001-55 R\$ 301.140,00 - Classificada

NEGOCIAÇÃO

Diante da desclassificação da proposta da empresa **E & L Produções de Software Ltda**, a Pregoeira procedeu a negociação da empresa **Projeta Tecnologia Ltda**, que apresentou lance verbal no valor de: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Considerando que o valor oferecido pela empresa está abaixo da reserva orçamentária prevista no processo, a Pregoeira encerrou a negociação.



FASE DE HABILITAÇÃO

Após a Abertura do envelope referente a documentação de habilitação da empresa **Projeta Tecnologia Ltda**, os mesmos foram vistados e rubricados pelos licitantes. Após a análise, o representante da empresa E & L, questionou que o objeto contratual da empresa **Projeta Tecnologia Ltda**, não contempla desenvolvimento de software, fato que compromete a customização, por entender que a empresa não está habilitada para tal. Diante do questionamento a Pregoeira suspendeu a sessão, para análise da documentação e busca de esclarecimento junto a equipe técnica indicada pelo órgão requisitante, quanto a dificuldade da empresa customizar o modulo. Todos concordaram com a suspensão dos trabalhos e sem assinatura de ata, considerando que o resultado da análise da documentação será apresentado as 14:00 hs, antes da demonstração do sistema. Assim sendo todos foram dispensados pela Pregoeira, sendo alertados que todos deveriam estar presentes para recebimento do resultado da licitação, bem como presenciar a demonstração do sistema, caso a empresa seja habilitada. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, Presidente da Comissão e membro da equipe avaliadora, indicada pela SEPLAE, avaliaram o questionamento da empresa **E & L Produções de Software Ltda**, onde todos concordaram, que pelo fato de não contemplar no termo contratual desenvolvimento de software, não seria motivo para inabilitação da empresa, considerando os demais documentos apresentados pela empresa. Após Pregoeira juntamente com equipe de apoio, procedeu à análise dos demais documentos, onde verificou-se que a empresa apresentou documentação em conformidade com o edital. Sendo portanto a empresa **Projeta Tecnologia Ltda**, Habilida. Retornando a sessão as 14:00 hs, a Pregoeira informou que a empresa **Projeta Tecnologia Ltda** encontra-se habilitada. Tendo sido concedido a palavra aos licitantes quanto à manifestação de recurso, ficou dito pelo representante da empresa **E & L Produções de Software Ltda** que não há intenção de interposição de recurso. Considerando as condições estabelecida no edital e anexos, o objeto licitado somente será adjudicado a empresa, após a demonstração do sistema e aprovação da equipe técnica, formada pelos representantes da **Secretaria de Planejamento Estratégico/SEPLAE** e **Secretaria de Meio Ambiente/SEMMA**. O envelope de documentação de habilitação da empresa **E & L Produções de Software Ltda**, foi devolvido ao seu representante. Passando se assim a demonstração do sistema pela empresa vencedora. Nada mais havendo a registrar segue ata para aprovação e assinatura dos licitantes.

Malfiza Soares de Paula
Pregoeira Oficial/SEAD

Mauxel Teixeira Januário
Membro da Equipe de Apoio

Samyr Pablo de Mello Boldrine
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTATES DAS EMPRESAS:

Jonathan de Paula Boeno
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Jean Cleber Lima Silva
PROJETA TECNOLOGIA LTDA